
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/85 DE 19.11.85

Outorga o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Dr. Mário da Costa Barbosa e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Dr. MÁRIO DA COSTA BARBOSA, Mestre em Serviço Social e atual Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, como público reconhecimento pelos relevantes extraordinários serviços prestados ao Estado do Pará e ao seu povo.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em sessão especial, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCEZ
2º Secretário

DOAL Nº 9, DE 19 A 24 DE DEZEMBRO DE 1985.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.